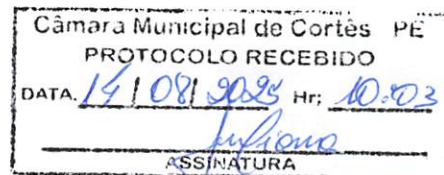


OFÍCIO Nº 071/2025/PGM

Cortês-PE, 13 de agosto de 2025.

À
Excelentíssima Senhora
LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês-PE
Av. Rio Sirinhaém, nº 164,
Centro, Cortês-PE,
CEP: 55.525-000.



Assunto: Encaminha a Mensagem de Veto nº 003-2025, referente ao Projeto de Lei nº 001/2025, de iniciativa do Poder Legislativo.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e venho ao ensejo, na qualidade de Procurador-Geral do Município de Cortês, de ordem da Prefeitura Municipal, para lhe dar ciência quanto à decisão de **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 001/2025, de iniciativa do Poder Legislativo, nos termos da Mensagem de Veto nº 003-2025, conforme especificações descritas na tabela abaixo:

MENSAGEM DE VETO Nº 003-2025	
PROJETO DE LEI	Nº 001/2025
INICIATIVA	PODER LEGISLATIVO
AUTORIA	VEREADOR JOSÉ EDSON LIMA DA SILVA
EMENTA DO PROJETO DE LEI	DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE SEJA PAI OU MÃE, TUTOR CURADOR OU RESPONSÁVEL LEGAL DE PESSOAS COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DEMAIS DEFICIÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DATA DA PUBLICAÇÃO	13/08/2025
EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL	Nº 3905
CÓDIGO IDENTIFICADOR	49A88335

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


OTÁVIO MIÉCIO SANTOS SAMPAIO
OAB-PE Nº 042.594-D
Procurador-Geral do Município de Cortês
(Matrícula nº 20250004)

